



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0549/2016 de 16 de agosto de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial Nº 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o considerando o que consta no processo de nº 23091.008482/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, a **Francisco Valdir da Costa**, matrícula SIAPE Nº 0396389, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, e art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei 8.112/90, de 11/12/90, observado a EC nº. 070/2012, e ainda conforme Laudo Médico Pericial Nº 0.152.768/2016, emitido por junta médica oficial, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 17 (dezesete) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 158
Data: 17/08/16
Seção: 2 Pág: 23


José de Arimateia de Matos
Reitor *pro tempore*

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16 / 08 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete